Indicação nº. 219/2019 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

O vereador Walcir Joaquim, acompanhado pelo vereador Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja reajustado o valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais para a quantia de R$400,00 (quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar benefícios aos servidores públicos municipais, dando-lhes melhores condições e incentivos para atuação ainda mais efetiva. Destaca-se ser uma forma de valorização do servidor, profissional esse que atua diariamente pelo bem do município. Objetiva promover um reajuste no valor do vale-alimentação recebido pelos servidores públicos municipais passando o mesmo para R$400,00 (quatrocentos reais), visando, assim, atender aos anseios de todos os servidores, evitando que o valor do vale-alimentação fique defasado com relação ao aumento dos valores de mercado. Destaca-se, ser, também, uma forma de compensação aos servidores municipais, os quais são de suma importância ao município e necessitam ser valorizados. Por fim, tem-se que é possível o referido reajuste haja vista que o valor não impacta no limite prudencial, estando, portanto, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões em 23 de agosto de 2019.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

14h00min